

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de abril de 2015, às 10h30min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, onde presentes se encontram os Senhores Sérgio Magno de Oliveira Freire, João Marcelo da Silva Farias e Edivanklin Soares de Araújo, Presidente em exercício e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, da Senhora Prefeita, juntamente com os representantes presentes, tiveram início os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes apresentados oriundos da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**, instaurada visando à contratação dos serviços de engenharia para execução das obras remanescentes de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Santa Cruz/RN, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, bem como afixação do Edital no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Propostas” as empresas a seguir elencadas: **EMPRESA ALMEIDA & SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.555.939/0001-76; **STONE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.792.871/0001-00; **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.176.355/0001-12; e **A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.161.661/0001-48. Todas as empresas foram todas devidamente representadas. Por ordem do Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Inicialmente a Comissão de Licitações passou a abrir os envelopes de “Habilitação” apresentados, dando vistas de seus conteúdos para análise e rubricas. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes, ocasião em que o representante da empresa STONE ENGENHARIA LTDA indicou a ausência, no acervo técnico apresentado pela empresa A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, dos serviços de pavimentação especificamente no que se refere a “piso porcelanato” e “piso granilite”. Já o representante da EMPRESA ALMEIDA & SILVA LTDA ME indicou que nas declarações de indicação dos profissionais habilitados para atender a responsabilidade técnica na execução do objeto licitado apresentadas pela empresa IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, consta a menção “junto a Prefeitura Municipal de Tangará/RN”. Em assim sendo, não havendo a renúncia no tocante a apresentação de recurso uma vez apresentadas as alterações ora evidenciadas, o Sr. Presidente facultou a palavra para pronunciamento final não sendo nada registrado, autorizando a lavratura da presente Ata, se comprometendo a publicar o resultado da “fase de habilitação” através da Imprensa Oficial, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Santa Cruz/RN, em 27 de abril de 2015.

Sérgio Magno de Oliveira Freire
Presidente em Exercício da CPL

João Marcelo da Silva Farias
Membro da CPL

Edivanklin Soares de Araújo
Membro da CPL

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
EMPRESA ALMEIDA & SILVA LTDA ME	
STONE ENGENHARIA LTDA	
IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	

